

PROJETO DE LEI Nº 79/2014

Súmula: Autoriza abrir crédito adicional no valor de R\$ 18.500,00

PARECER JURIDICO

O Poder executivo municipal envia projeto de lei que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), para assegurar as despesas com a aquisição de mobiliário para secretarias. Os recursos serão apropriados da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, como ali descrito e os recursos serão provenientes do cancelamento de parte da dotação orçamentária junto à mesma Secretaria.

Existe a possibilidade legal para o pedido. Não existe impeditivo legal em contrário. O pleito reveste-se de constitucionalidade. Não há óbice à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 13 de junho de 2.014.



JOÃO CAETANO SANDRINI

Assessor jurídico – OAB/PR 6.584